
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ERRATA DO EDITAL Nº 001/2020

**ERRATA DO EDITAL Nº 001/2020-SECULT - PRÊMIO
MESTRAS E MESTRES DA CULTURA POPULAR E DO
SABER TRADICIONAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI
ALDIR BLANC MARABÁ.**

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do Edital nº 001/2020-SECULT, para premiar Mestras e Mestres da Cultura Popular e do Saber Tradicional do Município de Marabá – Lei Aldir Blanc Marabá, COMUNICAR que fica alterado o referido EDITAL, nos seguintes termos:

10.1. Da Avaliação e Seleção das Propostas

Onde se lê:

X. MESTRA OU MESTRE DA LITERATURA DE CORDEL MARABAENSE [...]

Leia-se:

X. MESTRA OU MESTRE DA LITERATURA MARABAENSE [...]

Onde se lê:

I. 03 (três) Mestras e Mestres da Cultura Popular e do Saber Tradicional do Município de Marabá – Lei Aldir Blanc Marabá / Categoria Boi-Bumba;

Leia-se:

I. 01 (um) Mestras e Mestres da Cultura Popular e do Saber Tradicional do Município de Marabá – Lei Aldir Blanc Marabá / Categoria Boi-Bumba;

Onde se lê:

X. 01 (um) Mestras e Mestres da Cultura Popular e do Saber Tradicional do Município de Marabá / Categoria Literatura de **Cordel** Marabaense;

Leia-se:

X. 03 (três) Mestras e Mestres da Cultura Popular e do Saber Tradicional do Município de Marabá / Categoria Literatura Marabaense;

11. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

Onde se lê:

Ser detentor(a) de relevante saber ou fazer popular tradicional ao longo do tempo (20 anos no mínimo completos ou a serem completados na data da inscrição) e ter idade a partir de **45 (quarenta e cinco)** anos.

Leia-se:

Ser detentor(a) de relevante saber ou fazer popular tradicional ao longo do tempo (20 anos no mínimo completos ou a serem completados na data da inscrição) e ter idade a partir de 40 (quarenta) anos.

Marabá-PA, 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ SCHERER

Secretário Municipal de Cultura de Marabá
Port. 1782/2017

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:586A4BDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/12/2020. Edição 2626

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>